

## **ANEXO IV – ORIENTAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO AUXÍLIO FINANCEIRO COM RECURSOS DO PROAP/CAPES**

Enviar para a secretaria do PPGCMH, os seguintes documentos:

- Bilhetes ou cartões de embarque de todos os trechos de ida e volta;
- Nota fiscal de hospedagem ou declaração que comprove a estadia;
- No caso de recebimento de auxílio financeiro, apresentar também:
  - Notas fiscais (ou cupom fiscal) de alimentação e/ou transporte urbano (1 (uma) nota fiscal por dia, de 5 (cinco) dias diferentes, independentemente do tempo total da estadia).
  - “Recibo Modelo A” CAPES (cedido pelo PPGCMH) referente ao valor recebido por transferência bancária.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **CB73L3Z3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **ALEXANDRA FOLLE** (CPF: 033.XXX.339-XX) em 26/08/2025 às 10:38:33  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:02 e válido até 13/07/2118 - 13:14:02.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzI4NTZfMzI4NzhfMjAyNV9DQjczTDNaMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00032856/2025** e o código **CB73L3Z3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.